



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as professoras **LELIANE SALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 6.480.126-0/PR, 20h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, e **ROSIMARA TEREZINHA DE SOUZA BUENO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 5.292.195-3/PR, 40 h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico da Escola Municipal Cecília Meireles de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, de conformidade com o art. 33, da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 4 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,
Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a professora, **JUCÉIA DE FATIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 6.848.515-0/PR, 40 h semanais, para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DONA ZEZE”, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, de conformidade com o art. 33, da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 4 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,
Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal